



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 0600-09.00/13-2**

AJDG n.º 021/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, LF CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 91.864.272/0001-95, com sede em Canguçu/RS, na Rua Franklin Maximo Moreira, n.º 250, lj. 01, CEP 96600-000, telefone (53) 3252.1830, email diproel@supersul.com.br, neste ato representada por Paulo Roberto Cardoso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24hs, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, para o prédio sede da Promotoria de Justiça de Canguçu/RS, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e cláusula nona do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 021/2013, por 04 (quatro) meses, a contar de 19 de março de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Registrar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 2.6 da cláusula segunda do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 021/2013, no que concerne ao período, ficando mantido o valor mensal vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Alterar a cláusula décima do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

10.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, 20º andar, bairro Centro, telefone n.º (51) 3295-8599, e-mail contratos@mprs.mp.br.

10.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficará a cargo do servidor Carlos Eugênio Ramos Fernandes, lotado na Unidade de Vigilância Patrimonial do CONTRATANTE, que poderá, por questões técnicas, valer-se de outros profissionais





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

habilitados na Instituição. O contato poderá ser realizado pelo telefone (51) 3295-8041 e pelo email [uvp@mprs.mp.br](mailto:uvp@mprs.mp.br).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 15 MAR 2017

Roberval da Silva Marques,  
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante

Paulo Roberto Cardoso da Silva,  
L F CARDOSO E CIA LTDA.,  
Contratada.